



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 06 de março de 2018 • Ano II • Edição N° 256



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 34/2018) .....	2
PORTARIA (Nº 34/2018) .....	3
PORTARIA (Nº 36/2018) .....	4
PORTARIA (Nº 37/2018) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	6
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	6
PORTARIA (Nº 29/2018) .....	6
PORTARIA (Nº 30/2018) .....	8
PORTARIA (Nº 31/2018) .....	10
PORTARIA (Nº 32/2018) .....	12
PORTARIA (Nº 33/2018) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 34/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº34/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **Antonio Afonso de Assis Filho**, matrícula 3213, Motorista, lotado na Secretaria de Infraestrutura **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2020, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 01 de março de 2018.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 34/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº34/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **Antonio Afonso de Assis Filho**, matrícula 3213, Motorista, lotado na Secretaria de Infraestrutura **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2020, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 01 de março de 2018.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 36/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº036/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDE** a servidora **Elisangela Almeida Santos**, matrícula 37588, Digitadora, lotado na Secretaria de Saúde **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2020, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 01 de março de 2018.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 37/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº037/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **Lucas Tadeu Santos e Santos**, matrícula 425, Professor, lotado na Secretaria de Educação **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2020, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 01 de março de 2018.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 29/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº29/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**Considerando** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

**Considerando** a Resolução CNAS, nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica NOB-SUAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º**-Nomear Tássia de Jesus Santos, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº1210364050 SSP/BA, expedido em 15/03/2014 e CPF nº 039.197.165-40, residente e domiciliada na Rua Edilberto Lins, nº 141 Centro, que será designada para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial do município, de acordo com a definição no Artigo 6º da LOAS –parágrafo único; e com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS que traça o quadro de referência das funções da Gestão, está com a responsabilidade de monitorar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, assim como o monitoramento e controle da rede socioassistencial; E na NOB-SUAS/2012, nos Art. 87 à 108, que tem o objetivo de

produção, sistematização, análise e disseminação de informação territorializadas, através do monitoramento e avaliação dos serviços da proteção social básica e especial.

**Artigo. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 01 de março de 2018.

Carlos Alberto Lioferio dos Santos  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 30/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº30/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do CRAS-COCÃO, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**Considerando** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

**Considerando** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

---

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º**-Nomear Hercília Conceição Santos Rosas, brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº 0950728292 SSP/BA, expedida em 17/06/2010 e CPF nº 031.671.055-50, residente e domiciliada á Rua B 200 CS, Bairro Centro, Distrito do Cocão, que será designada para o Cargo de Coordenadora do CRAS- COCÃO deste município, de acordo com o Artigo 24ª A da LOAS; com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS que traça o perfil do profissional de nível superior que irá ocupar esta função, com a responsabilidade de coordenar a equipe técnica, estimular a troca de conhecimento, visado a qualidade dos serviços da Proteção social Básica.



**Artigo. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 01 de fevereiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 01 de Março de 2018.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 31/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº31/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do CRAS-SEDE, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**Considerando** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

**Considerando** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

---

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º**-Nomear Edenea Santos do Nascimento, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº 0878402004 SSP/BA, expedida em 06/09/2013 e CPF nº 006.995.535-20, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro I, nº 81, Bairro Pantaleão, que será designada para o Cargo de Coordenadora do CRAS- SEDE deste município, de acordo com o Artigo 24º A da LOAS; com a Resolução CNAS nº 269/2006 NOB-RH/SUAS que traça o perfil do profissional de nível superior que irá ocupar esta função, com a responsabilidade de coordenar a equipe técnica, estimular a troca de conhecimento, visando a qualidade dos serviços da Proteção social Básica.

**Artigo. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 01 de Março de 2018.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 32/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº32/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**Considerando** Resolução CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** a Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013 sobre o cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. E a Resolução CNAS nº13/2014 que define nosso público: crianças de até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos; pessoas idosas.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º**-Nomear Valdilene de Almeida Lopes, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº861284429 SSP/BA, e CPF nº 924.769.105-20, residente e domiciliada á Rua São Joaquim, nº 15 Centro, que será designada para o Cargo de Coordenadora do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo deste município, que irá ocupar esta função de Coordenadora Pedagógica na Sede, Palmeira e Cocão, de acordo com o Artigo 23ª A da LOAS; E com a Resolução CNAS

nº109/209 que traça o perfil do serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

**Artigo. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 01 de Março de 2018.

Carlos Alberto Lioferio dos Santos  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 33/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº33/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do CREAS, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**Considerando** a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

**Considerando** RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando Portaria MDS nº 843 de 28/12/2010**, Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º**-Nomear Mirella Souza Barbosa, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade nº0985766581 SSP/BA, expedida em 13/06/2011 e CPF nº 033.514.205-28, residente e domiciliada á Rua José Gomes, nº 65, Bairro Pantaleão, que será designada para o Cargo de Coordenadora do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social deste município, de acordo com o Artigo 24º B da LOAS; com a Resolução CNAS nº269/2006 NOB-RH/SUAS, que traça o perfil do profissional de nível superior, com a responsabilidade de coordenar a equipe técnica, estimular a troca de conhecimento visado a qualidade dos serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Artigo. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Wenceslau Guimarães, em 01 de Março de 2018.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos  
**Prefeito Municipal**